

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº: 30

TÍTULO: Proposta de Projeto de Ensino

POP Nº 30
TÍTULO Proposta de Projeto de Ensino

1. PROPÓSITO

Propor um Projeto de Ensino a ser desenvolvido no *campus*.

2. ESCOPO

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão / Coordenação de Ensino / Coordenação de Pesquisa e Extensão / Coordenação de Curso / Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis / Servidores / Aluno.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

DIEPEX - Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

COENS - Coordenação de Ensino.

COPEX - Coordenação de Pesquisa e Extensão.

CC - Coordenação de Curso.

SEPAE - Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

COPENS - Comitê de Projetos de Ensino.

Servidor proponente - O servidor, docente ou TAE, autor, coordenador e responsável pela proposta de Projeto de Ensino.

SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Instituto Federal do Paraná <sei.ifpr.edu.br>

4. RESPONSÁVEIS E EXECUTORES

Responsáveis:

- COPENS;
- Servidor proponente.

Executor(es):

- Servidor proponente;
- COPENS.

5. PROCEDIMENTOS

1. O servidor proponente obtém e preenche¹ a Proposta de Projeto de Ensino (APÊNDICE A);
2. O servidor proponente realiza uma consulta à comunidade interna do *campus* (servidores) através da divulgação da proposta de projeto pela lista de e-mails dos servidores, eventualmente realizando ajustes na proposta de acordo com sugestões realizadas pela comunidade.
3. O servidor proponente instrui um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo a Proposta de Projeto de Ensino, eventuais manifestações da comunidade interna e demais documentos que se façam necessários².
4. O servidor proponente despacha o processo à COENS solicitando um parecer do COPENS sobre o projeto de ensino.
5. O COPENS, por meio da COENS, solicita um parecer dos coordenadores de curso responsáveis por cursos que tenham seus discentes abrangidos pelo projeto que está sendo proposto (APÊNDICE B).



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº: 30

TÍTULO: Proposta de Projeto de Ensino

6. O COPENS, por meio da COENS, emite um Parecer do Comitê de Projetos de Ensino (APÊNDICE C) sobre o projeto e registra no SEI (incluindo os pareceres das coordenações de curso envolvidas).
7. O servidor proponente revisa o projeto para adequação ao parecer do COPENS, até que o parecer seja de aprovação.
8. O servidor proponente inicia o Projeto de Ensino.

¹: O preenchimento do Proposta de Projeto de Ensino deve respeitar o disposto no Regulamento de Projetos de Ensino (Instituto Federal do Paraná – Campus Pinhais) (vide Documentos Relacionados).

²: Caso o servidor proponente ou algum dos colaboradores servidores seja um TAE, o mesmo deverá apresentar uma Declaração de Disponibilidade de Horário (APÊNDICE D), conforme Art. 2º do Regulamento de Projetos de Ensino (Instituto Federal do Paraná – Campus Pinhais) (vide Documentos Relacionados).

6. FORMULÁRIOS/MODELOS

- 📄 APÊNDICE A - Proposta de Projeto de Ensino.
- 📄 APÊNDICE B - Parecer da Coordenação de Curso sobre Projeto de Ensino.
- 📄 APÊNDICE C - Parecer do Comitê de Projetos de Ensino.
- 📄 APÊNDICE D - Declaração de Disponibilidade de Horário.

7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 📄 Regulamento de Projetos de Ensino (Instituto Federal do Paraná – Campus Pinhais)
 - Disponível digitalmente no Sistema Eletrônico de Informações em:
<[Link SEI](#)>

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Responsáveis	Descrição
15/04/2019	Eduardo Tieppo (SIAPE 1964022)	Criação do POP
12/07/2019	Eduardo Tieppo (SIAPE 1964022)	Alteração dos Apêndices B e C, excluindo a possibilidade de um parecer ser de reprovação, já que um parecer de adequação pode contemplar qualquer ponto do projeto.



APÊNDICE A - PROPOSTA DE PROJETO DE ENSINO

(Trechos destacados em itálico e na cor vermelha servem como instruções para o preenchimento deste documento e devem ser apagados)

1. PROPONENTE E COLABORADORES

FUNÇÃO NO PROJETO	SIAPE	NOME
Proponente (Coordenador) <i>(obrigatório)</i>		
Colaborador servidor <i>(opcional)</i>		
Colaborador discente <i>(opcional)</i>		
(...)		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO

TÍTULO		
ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO		<i>Informe um componente curricular, uma área de conhecimento ou uma habilidade que será desenvolvida no projeto</i>
CARGA HORÁRIA		
DURAÇÃO	INÍCIO PREVISTO	
	TÉRMINO PREVISTO	
VAGAS	MÍNIMO	
	MÁXIMO	
DIA E HORÁRIO PREVISTO PARA A APLICAÇÃO DO PROJETO		
PRÉ-REQUISITOS		<i>Informe componentes curriculares, conhecimentos e/ou habilidades que são requisitos para ingresso no projeto.</i>

3. OBJETIVOS

4. PÚBLICO-ALVO DO PROJETO DE ENSINO

4.1 DESCRIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Informe a quais turmas, cursos, componentes curriculares ou níveis o projeto será ofertado. Utilize uma lista contendo os públicos envolvidos.

APÊNDICE A - PROPOSTA DE PROJETO DE ENSINO

- *(Exemplo) Estudantes do 1º e do 2º ano dos Cursos Técnico em Administração e Informática.*

4.2 RELAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO AOS CURRÍCULOS/PERFIS DO EGRESSO DO PÚBLICO-ALVO ENVOLVIDO

Explícite a relação do objetivo do projeto de ensino proposto com o público-alvo escolhido.

Informe, por exemplo, se o projeto atuará como um reforço de conteúdos de outros níveis de ensino a fim de suprir defasagens apresentadas pelos alunos, como aprofundamento de temas tratados nos cursos regulares, como desenvolvimento de habilidades correlatas aos perfis de egresso dos envolvidos, etc.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE ENSINO

5.1 JUSTIFICATIVA

Fundamente a proposta de projeto de ensino principalmente em relação ao mérito pedagógico do projeto e da relação do projeto aos currículos/perfis do egresso do público-alvo envolvido.

5.2 REFERÊNCIAS

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ENSINO

6.1 CONTEÚDOS ABORDADOS

APÊNDICE A - PROPOSTA DE PROJETO DE ENSINO

Informe os conteúdos que serão abordados no projeto; utilize para tal uma ementa, conteúdos programáticos ou similares.

6.2 CRONOGRAMA DE AÇÕES

Descreva detalhadamente as ações componentes do projeto, informando qual é a ação, sua duração, e os responsáveis por ela (incluindo, aqui, colaboradores servidores e/ou discentes, se for o caso).

Utilize preferencialmente um quadro de ações.

Esta seção definirá quem são os participantes do projeto e suas respectivas responsabilidades e cargas horárias.

Veja um exemplo resumido abaixo.

PERÍODO DA AÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	AÇÃO	RESPONSÁVEL
02/03 a 13/03	2 horas	Inscrições no projeto	Humberto Torquato (Proponente)
18/03	2 horas	Encontro 1: Comunicação visual	Humberto Torquato (Proponente)
25/03	2 horas	Encontro 2: Apresentações visuais	Humberto Torquato (Proponente)
01/04	3 horas	Oficina de criação de mapas mentais	Olívia Oliveira (Colaborador Servidor)
08/04	3 horas	Oficina de criação de apresentações visuais	Júnior Armando (Colaborador Discente)
(...)			

6.3 METODOLOGIA DE ENSINO

6.4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO



APÊNDICE B - PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO SOBRE PROJETO DE ENSINO

REGULAMENTO DE PROJETOS DE ENSINO (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PINHAIS) COMITÊ DE PROJETOS DE ENSINO (COPENS)

Processo SEI: x.x/x-x
Interessado: Proponente do Projeto de Ensino
Assunto: Parecer sobre Proposta de Projeto de Ensino
Parecerista: Coordenador de Curso - <denominação do curso>

O servidor <nome do servidor> apresentou Proposta de Projeto de Ensino registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob o nº <nº SEI>, solicitando parecer para desenvolvimento do projeto.

Esta coordenação de curso declara que:

Emitir parecer considerando a Proposta de Projeto de Ensino sobre as seguintes perspectivas:

- *análise de mérito pedagógico, devendo esse estar em consonância com as diretrizes do IFPR;*
- *relação do projeto ao currículo/perfil do egresso do curso.*
- *abrangência do projeto em relação à quantidade de alunos envolvidos;*

Ao final, ser claro sobre a orientação do parecer, devendo este se enquadrar em uma das duas possibilidades a seguir:

- **Aprovação:** *quando a coordenação compreende que o projeto é relevante para o contexto do curso e pode ser executado imediatamente pelo proponente; ou*
- **Adequação:** *quando a coordenação compreende que o projeto precisa de adequações em relação às perspectivas analisadas anteriormente;*

Pinhais, <dia> de <mês> de <ano>.

<nome do coordenador de curso>
SIAPE <nº SIAPE>
Coordenador de Curso - <denominação do curso>



APÊNDICE C - PARECER DO COMITÊ DE PROJETOS DE ENSINO

REGULAMENTO DE PROJETOS DE ENSINO (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PINHAIS)
COMITÊ DE PROJETOS DE ENSINO (COPENS)

Processo SEI: x.x/x-x
Interessado: Proponente do Projeto de Ensino
Assunto: Parecer sobre Proposta de Projeto de Ensino
Parecerista: Comitê de Projetos de Ensino (COPENS)

O servidor <nome do servidor> apresentou Proposta de Projeto de Ensino registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob o nº <nº SEI>, solicitando parecer para desenvolvimento do projeto.

O Comitê de Projetos de Ensino (COPENS) do *Campus* Pinhais declara que:

(em caso de aprovação)

A Proposta de Projeto de Ensino foi apresentada respeitando as orientações previstas Regulamento de Projetos de Ensino e no Procedimento Operacional Padrão proposto para esse fim.

A Proposta de Projeto de Ensino adequa-se completamente ao disposto no Art. 17º do Regulamento de Projetos de Ensino.

*Portanto, o COPENS **aprova** o Projeto de Ensino sem restrições, podendo o mesmo ser executado imediatamente pelo proponente.*

(em caso de revisão necessária)

A Proposta de Projeto de Ensino apresentada não respeitou algumas orientações previstas no Regulamento de Projetos de Ensino e no Procedimento Operacional Padrão proposto para esse fim.

*Portanto, o COPENS **requere adequação** do Projeto de Ensino nos seguintes pontos:*

- Listar os pontos a serem adequados pelo proponente do projeto;*

Após adequação, o proponente deve registrar a nova proposta no SEI e solicitar novo parecer ao COPENS.

FUNÇÃO COPENS	NOME	ASSINATURA
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão		
Coordenação de Ensino		
Chefia da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis		
Coordenação de Curso		
Coordenação de Curso		
(...)		

Comitê de Projetos de Ensino (COPENS) - Portaria nº xx de xx de xx de xx do Campus Pinhais.



APÊNDICE D - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA

Eu, *<nome do servidor chefe imediato>*, SIAPE *<nº SIAPE do servidor chefe imediato>*, ocupante da função *<função do servidor chefe imediato>*, declaro estar ciente e concordo que o servidor Técnico Administrativo em Educação *<nome do servidor TAE>*, SIAPE *<nº SIAPE do servidor TAE >*, apresente o Projeto de Ensino *<nome do Projeto de Ensino a ser proposto>* para ser desenvolvido junto à comunidade interna do *Campus* Pinhais, respeitando a carga horária estabelecida no cronograma de ações do referido projeto.

Declaro ainda que a participação do referido servidor no projeto de ensino em questão não resultará em prejuízos a suas atribuições regulares em relação a carga horária e que sua participação é relevante para melhorias em processos que compõem o ambiente no qual o servidor está envolvido.

Pinhais, *<dia>* de *<mês>* de *<ano>*.

Assinatura da Chefia Imediata